



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 043/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319 - juíza Substituta da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 20 dias, de 06/01/2021 a 25/01/2021, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 28/02/2020 a 27/02/2021.

TJM em Porto Alegre, 15 de dezembro 2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.892, de 16 de dezembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).